



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248.000 CNPJ 17695040/0001-06

LEI Nº 860, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

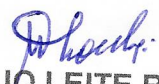
**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE
CORREDORES DE
ARGOLINHA E CAVALGADA
DE MORRO DA GARÇA-MG -
ACCACMG.”**

A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Corredores de Argolinha e Cavalgada de Morro da Garça-MG - ACCACMG, inscrita no CNPJ sob o nº 62.456.037/0001-86, com sede na Avenida João Pereira da Rocha nº 148, Bairro Pompéia, Município de Morro da Garça, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curvelo/MG, conforme Registro R12 147.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 14 de Agosto de 2026.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

